

## DECRETO Nº 27.687

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº. 27.082 DE 10 DE JULHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso II e a alínea "b" do inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 27.082, de 10 de julho de 2017, ficam alterados, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º (...)**  
(...)

**II – Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal**

*Titular: Luzinete Ribeiro da Silva*

*Suplente: Cristiane Barbosa Sereno*

(...)

**V – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal**

(...)

**b) representante do Ensino Fundamental**

*Titular: Elisangela dos Anjos Almeida Benaquiao*

*Suplente: Antônio Batista Gonçalves Filho*

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5585 de 24/05/2018